

COMUNICADO – GABINETE DER PINDAMONHANGABA – Nº 047/2022

Data: 18/02/2022

Assunto: Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência

Prezados Gestores,

Retransmitimos orientações contidas no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/COPEL nº 56, da presente data, acerca da realização das atividades relativas à Semana de Prevenção a Gravidez na Adolescência nas escolas:



Em 2019, com a aprovação da Lei nº 13.798/2.019, o Estatuto da Criança e Adolescente acrescentou ao Artº 8º-A a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente, a partir do 1º de fevereiro, com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência, dirigidas prioritariamente ao público adolescente, que vai de 12 a 17 anos.

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) (2018), anualmente cerca de 18% dos brasileiros nascidos são filhos de mães adolescentes, o que representa em números absolutos 400 mil casos por ano. No mundo, por ano, são aproximadamente 18 milhões de mães adolescentes. De acordo com a OPAS/OMS, muitas meninas e adolescentes precisam abandonar a escola devido à gravidez, o que tem um impacto de longo prazo nas oportunidades de escolarização e de incorporação ao mercado de trabalho. Além da prevalência de complicações para a mãe, para o feto e para o recém-nascido, as mães adolescentes estão expostas a situações de maior vulnerabilidade e à reprodução de padrões de pobreza e exclusão social.

Segundo o Ministério da Saúde, diversos fatores concorrem para a gestação na adolescência. No entanto, a desinformação sobre sexualidade e direitos sexuais e reprodutivos continua sendo o principal motivo. Assim, a educação permanece como uma das principais formas de prevenção. O processo educativo faz parte da promoção do bem-estar de adolescentes e jovens ao realçar a

importância do comportamento sexual responsável, o respeito pelo/a outro/a, a igualdade e equidade de gênero, assim como a proteção da gravidez não planejada, a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis/HIV, a defesa contra violência sexual, bem como outras violências e abusos.

*Tendo em vista que nas primeiras semanas de fevereiro as aulas estavam voltadas para a realização de atividades de acolhimento, orientação para os protocolos sanitários, entre outras, que diminuíram as oportunidades para realização outras ações, **orientamos que as atividades relativas à Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência nas escolas paulistas sejam realizadas no período de 18/02 a 18/03.** Ressaltamos a importância da consideração da faixa etária das/os alunos e que as atividades sejam organizadas de modo que os estudantes adolescentes possam interagir, discutir e atuar de forma colaborativa.*

Mais informações podem ser obtidas no Portal da campanha permanente "[Gravidez na adolescência é para a vida toda](#)" da Secretaria da Justiça e Cidadania, em parceria com a Secretaria da Educação e a Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

SUBSECRETARIA /COPED



Atenciosamente,

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino